

## **POLÍTICA AMBIENTAL VERSUS POLÍTICA AGRÁRIA NO SUL DA AMAZÔNIA CENTRAL BRASILEIRA**

Scott William Hoefle, D.Phil.  
Departamento de Geografia – IGEO – CCMN  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro - RJ - 21941-590 – BRASIL

### **POLÍTICA AMBIENTAL EM CHOQUE COM POLÍTICA AGRÁRIA**

Argumenta-se que existe grave contradição entre a legislação ambiental recente visando reduzir desflorestamento na Amazônia Brasileira e a legislação agrária ordenando a colonização da fronteira agrícola que tem o intuito de distribuir terras a pequenos produtores. Atualmente a distribuição gratuita de terra pública é limitada a um lote de 100 hectares por colono, no qual, em zonas de floresta amazônica, a legislação ambiental só permite converter 20% em terra produtiva, ou sejam 20 hectares.

Para superar essa contradição nos anos de 1990 foram introduzidos na Amazônia Brasileira sistemas agro-florestais com a esperança de viabilizar as explorações agrícolas do pequeno produtor através da fruticultura comercial de espécies endógenas à Amazônia e de outras espécies exóticas, mas já cultivadas de longa data na região, todas bem adaptadas aos solos e às condições climáticas equatoriais. No início, em zonas próximas aos grandes mercados consumidores dos capitais estaduais, acessíveis por vias de transporte o ano inteiro, uma exploração de até 20 hectares de fruteiras, com o uso de mão-de-obra familiar, permitiu um aumento substancial de renda e um estilo de vida relativamente próspero, que, de fato, viabilizaram o pequeno produtor num único lote, fixando-o no lugar de forma que não seja mais necessário se deslocar ao longo da frente de expansão (veja Bicalho e Hoefle 2008 para maiores detalhes na zona metropolitana de Manaus).

Contudo, na maneira em que a fruticultura difundiu, o preço unitário da produção caiu, os mercados limitados da região ficaram saturados e apareceram doenças e pragas nas fruteiras, particularmente no cupuaçu que era o principal produto. Com estes problemas, somados às dificuldades de transporte, em zona de fronteira distante dos principais mercados consumidores, como é o caso da área de estudo no sul do Estado do Amazonas, houve o abandono dos sistemas agro-florestais, apenas restando a pecuária semi-extensiva como atividade econômica viável em zonas de expansão agrícola. Infelizmente, 20 hectares de pasto são insuficientes para esta atividade clássica da fronteira, de forma que os pequenos produtores se tornaram minifundiários tendo que buscar trabalho nas fazendas vizinhas.

Além deste problema, a política ambiental também provoca a concentração fundiária porque os fazendeiros precisam juntar vários lotes por via de compra para atingir um tamanho em que 20% convertidos em pasto podem sustentar a criação de gado bovino. Os fazendeiros se especializam na pecuária porque o gado bovino pode esperar o fim da estação das chuvas para ser vendido enquanto a safra da maioria das lavouras ocorre exatamente no momento em que as estradas são intransitáveis, impossibilitando escoar a produção para o mercado. Assim sendo, será demonstrada que a política ambiental, junto aos problemas de falta de transporte e de mercados, provoca a polarização entre minifundiários semi-proletários e grandes pecuaristas.

## **A FRONTEIRA AGRÍCOLA CHEGA AO SUL DO ESTADO DO AMAZONAS**

O sul do estado do Amazonas passa por processos de mudanças fortes, marcadas pela chegada da grande fronteira agrícola ao município de Humaitá e sua área circunvizinhança, localizado no entroncamento das rodovias BR-230 (Transamazônica) e BR-319 (Porto Velho-Manaus). Com a chegada de agricultores capitalizados vindos dos estados do Sul e Sudeste do país, com passagem pelos estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e de agricultores pobres vindo dos estados do Nordeste, com passagem pelo estado do Pará, instala-se uma diversidade de produtores rurais, tais como pequeno produtor não-capitalizado de alimentos básicos, pequeno produtor capitalizado de frutas regionais, médio e grande pecuarista e médio e grande produtor de arroz e soja em justaposição a pequenos produtores locais de colonização mais antiga nas rodovias e a produtores ribeirinhos históricos localizados ao longo do médio curso do rio da Madeira e do rio Purus e seus afluentes.

A ocupação inicial das áreas afastadas dos cursos fluviais do sul do Amazonas se deu na década de 1970 e 1980 através de projetos de colonização do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) ao longo das rodovias BR-230 e BR-319, implantando um modelo de ocupação baseado em pequenos produtores familiares. Com a desativação do trecho da BR-319 entre Humaitá e Manaus em meados dos anos de 1980, houve a saída da população ao longo dessa rodovia e diminuição do ritmo ocupação agrícola ao longo da Transamazônica próxima a Humaitá. A partir desse momento, o fluxo de imigrantes se deslocou para o Apuí, localizado na BR-230 a 467 quilômetros a leste, município no qual o governo estadual incentivou o surgimento de um enclave de colonização. Na década de 1990 e 2000 a colonização em torno de Apuí partiu em direção norte subindo nova estrada estadual que liga Apuí e Novo Aripuanã e em direção oeste para Humaitá ao longo da BR-230, com núcleos formando no KM-180 e no KM-150, nas proximidades do entroncamento da BR-230 com a Estrada do Estanho que segue a sul para o Mato Grosso e a Rondônia. Com a consolidação do povoamento ao leste e ao sul e com a execução de obras de recuperação em parte da BR-319 após 2000, uma diversidade de produtores rurais foi atraída para as circunvizinhanças de Humaitá (Figura 1).

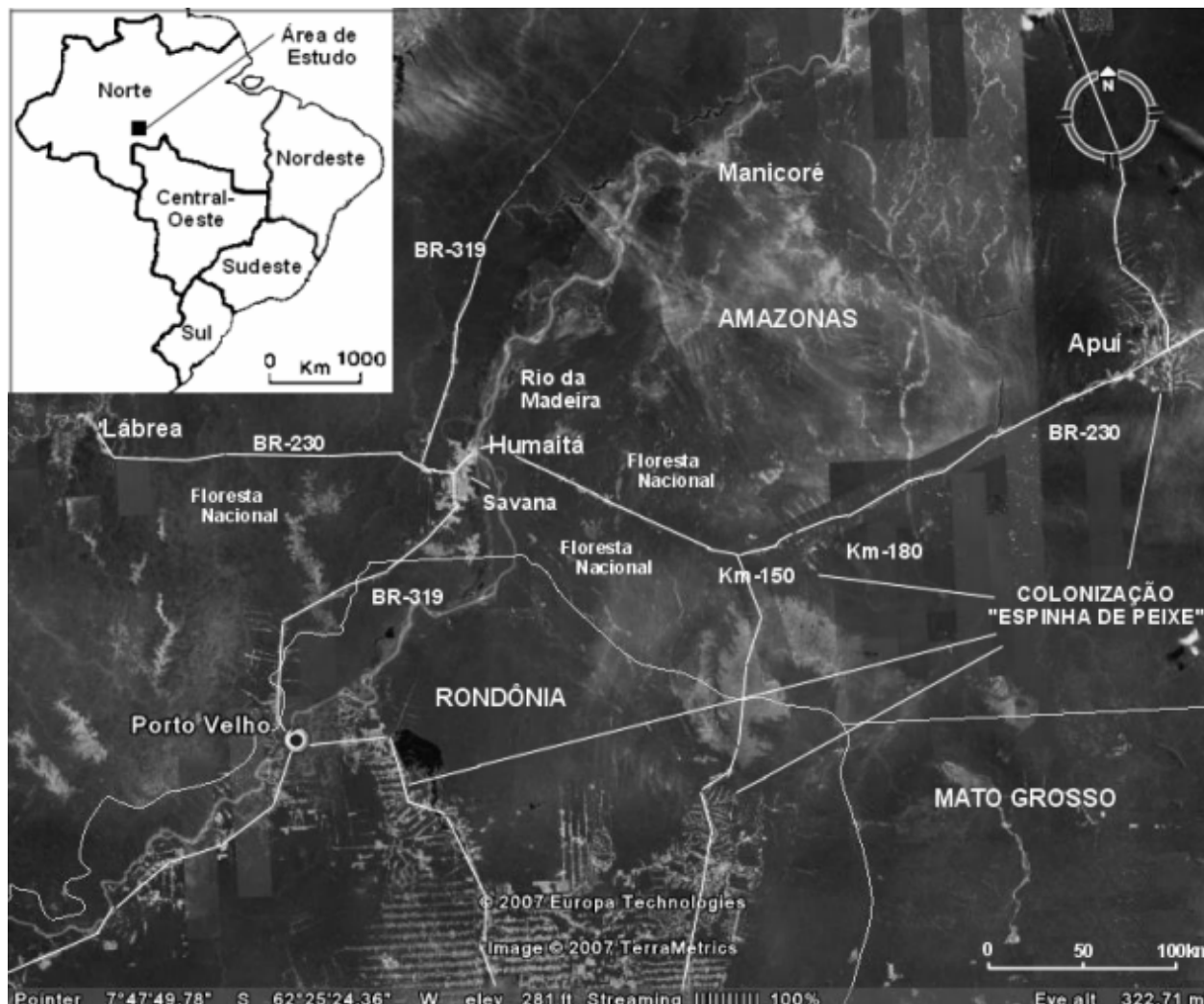
Assim sendo, encontram-se na área de estudo dois ambientes, paisagens e populações agrícolas, produtores localizados ao longo das rodovias e produtores ribeirinhos, cuja única ligação é a migração de filhos de ribeirinhos para as estradas. A situação agrária das duas paisagens rurais é complexa e não conforme facilmente aos modelos dualistas geralmente propostos para a Amazônia: 1) do ribeirinho histórico, tido como produtor tradicional de subsistência em oposição ao produtor imigrante de fora da região que chega e se instala ao longo das rodovias, onde 2) o pequeno posseiro tradicional de alimentos de subsistência se opõe ao grande fazendeiro especulativo que explora pecuária extensiva. Com o retorno a governos democráticos após 1985 no Brasil, que encamparam novas políticas fundiárias e ambientais, e com a crescente influência de organizações não-governamentais com atuação sócio-ambiental na Amazônia, o modelo da violenta expropriação de posseiros na frente de expansão agrícola, baseada na experiência dos anos 1970 e 1980 (cf. Foweraker 1981, Ianni 1979, Leroy 1991, Oliveira 1999) se demonstra simples demais para caracterizar a atual realidade do sul do Amazonas.

## **A PESQUISA**

A pesquisa se enquadra numa abordagem típica da Ecologia Política (cf. Paulson *et. alli.* 2003, Robbins 2004, Zimmerer e Bassett 2003) com enfoque empirista, visando caracterizar e avaliar a complexidade das tendências presentes na frente de expansão da grande fronteira na Amazônia. Foram entrevistados 124 produtores e trabalhadores rurais

localizados ao longo das rodovias BR-319 e BR-230 nos municípios de Humaitá, Canutama e Manicoré e ao longo do médio curso do Rio da Madeira nos municípios de Humaitá e Manicoré em 1997, 2002 e 2005.

Figura 1 – Área de estudo no sul do estado do Amazonas.



Nas sedes municipais foram entrevistados técnicos do serviço estadual de extensão rural (Instituto para o Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas - IDAM), técnicos federais locais do INCRA e do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e políticos locais sobre diferentes estratégias de desenvolvimento traçadas para a zona rural. Também foram realizadas entrevistas e levantamento de dados nos escritórios estaduais do IDAM e do IPAAM (Instituto de Preservação do Ambiente do Estado do Amazonas) em Manaus. Os técnicos destes órgãos expressaram grande frustração com a atuação criminosa de políticos de todos os níveis que desrespeitam as leis ambientais em suas propriedades particulares e as leis agrárias na sua especulação com terras públicas. Veremos abaixo que os agricultores da área de estudo também fizeram as mesmas queixas.

## ALÉM DO MODELO DUALISTA POSSEIRO X FAZENDEIRO ESPECULADOR

No modelo clássico de ocupação da fronteira amazônica que aparece na literatura baseada na experiência empírica dos anos 1960, 1970 e 1980, o pequeno produtor de alimentos é retratado como um pioneiro nordestino em oposição ao grande fazendeiro sulista que chega depois, expropriando-o violentamente. O pequeno produtor é considerado um camponês com mentalidade de subsistência que planta arroz, feijão, mandioca e milho em roças abertas em floresta primária. As técnicas são intensivas em trabalho, à base do machado e do fogo, com a prática de pousio curto ou nenhum pousio, sem a utilização de insumos e maquinaria capitalizados. Como só vende um pequeno excedente, o pequeno produtor não consegue acumular o capital necessário para utilizar métodos de melhor conservação do solo e de maior intensidade produtiva. Assim sendo, mesmo sem sofrer expropriação violenta, quando esgotada a fertilidade natural de suas terras, o pequeno produtor é obrigado a deslocar para nova posse na frente de expansão, reiniciando novo ciclo de ocupação e desmatamento de floresta primária.

Nesse modelo, o grande fazendeiro, por sua vez, avança por trás da frente de expansão, comprando ou simplesmente obrigando o posseiro a abandonar suas terras, muitas vezes com base em títulos de propriedade de origem duvidosa. Seu interesse na terra é quase que exclusivamente especulativo e não produtivo. A prática da pecuária extensiva visa apenas comprovar ocupação da terra para evitar a desapropriação para fins de reforma agrária. Ambos produtores são considerados intrusos na Amazônia e o resultado de sua interação é devastação ambiental, polarização social, êxodo rural e violência (Bakx 1988, Foweraker 1981, Ianni 1979, Moran 1981, Oliveira 1999, Schmink e Wood 1992, Simmons *et. alli.* 2007, Velho 1972).

A literatura recente começa ir além da razão dualista de posseiros versus fazendeiros. Pequenos produtores também podem praticar a pecuária bovina mesmo se sua escala é mais modesta. Com dificuldades de transporte no período chuvoso quando é colhida a safra, a pecuária representa uma alternativa viável porque a venda é garantida, pode se esperar para vender os animais quando as estradas voltam a serem transitáveis na estação seca ou mesmo quando surgir uma necessidade pessoal, representando, assim, a pecuária uma forma de poupança (Murphy 2001, Nigh 1995, Pinchón 1996, Walker 2003).

Além disso, durante os anos 1990 o foco de violência foi deslocado da frente de expansão para áreas consolidadas por trás da fronteira, principalmente no estado do Pará, a onde após 1985, o INCRA começou a conceder mais amplamente títulos da terra para pequenos produtores e ao mesmo tempo, movimentos sociais, como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), tentaram re-apropriar terras dos grandes fazendeiros (Oliveira 1999, Simmons 2004, 2007). Além disso, os movimentos sociais rurais do Sul, do Sudeste e da parte oriental do Nordeste, reivindicando terras naquelas regiões, também foram responsáveis para diminuir o fluxo de migração para a Amazônia (Gohn 1997, Martine 1990, Medeiros 1986).

O grande desenvolvimento agrícola do Centro-Oeste, por sua vez, absorveu outra contingente de população que outrora migraria diretamente para a região Norte. A expansão do mesmo fenômeno para partes consolidadas da Amazônia também introduziu um grupo de grandes e médios produtores de grãos que não visam apenas a especulação com terras (Bernardes e Freire 2005, Brown *et. alli.* 2004, Hasse 1996). Finalmente, os pecuaristas da Amazônia Oriental intensificaram suas práticas de criação e enviam carne beneficiada para o Nordeste e outras regiões do país (Becker 2004).

Assim sendo, o que aqui se segue visa mostrar como a frente de expansão no sul do Amazonas exemplifica a complexidade das tendências contemporâneas na fronteira amazônica com a presença de vários tipos de produtor capitalizado e não-capitalizado.

Veremos que todos os atores sociais presentes especulam com terras e não só grandes produtores e que os grandes produtores podem explorar atividades altamente produtivas, como o cultivo de grãos e a pecuária melhorada, não se caracterizando como latifundiários especulativos.

Todos produtores presentes também se defrontam com novas políticas ambientais que limitam a área da propriedade passível ao desmatamento a 20% do total em áreas de floresta amazônica e a 35% em áreas de campo natural (savana). Além disso, foram criadas no sul do Estado do Amazonas várias florestas nacionais de preservação ambiental, localizadas nos fundos das propriedades existentes ao longo das rodovias BR-230 e BR-319, que visam limitar a construção de estradas vicinais. Assim sendo, para atingir a viabilidade econômica um lote padrão de 100 hectares pode ser insuficiente, pois, dependendo da cobertura vegetal só é permitido desmatar 20 a 35 hectares, levando os produtores a juntar vários lotes. Dessa forma, vemos que a política ambiental frustra a política fundiária porque os pequenos produtores não podem se eleger para a cessão de mais de um lote pelo INCRA e com recursos próprios dificilmente conseguem comprar outras áreas de particulares.

## **PEQUENOS PRODUTORES SEMI-PROLETÁRIOS E CAPITALIZADOS**

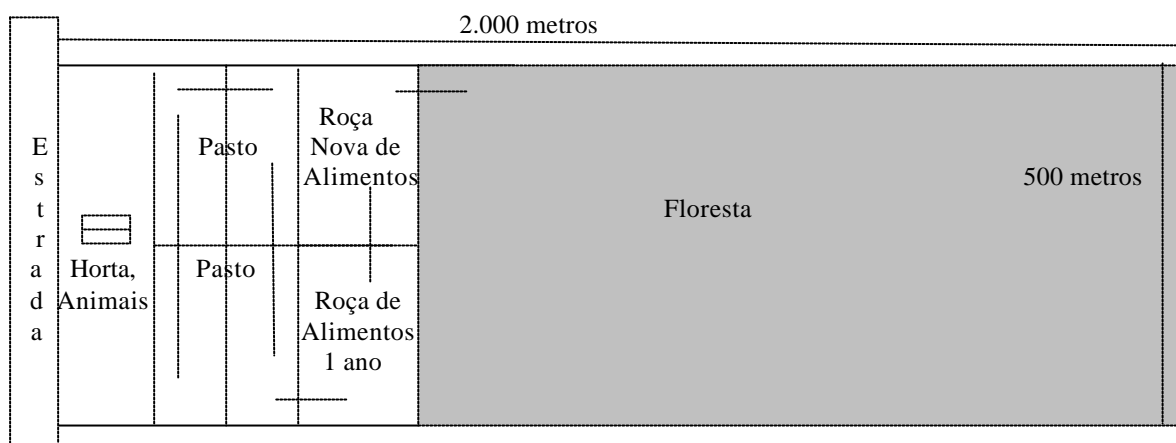
Os pequenos produtores da área de estudo são proprietários ou em processo de tornarem-se proprietários dentro do prazo de dez anos de espera exigido pelo INCRA após a concessão inicial de terras públicas. Assim sendo, com terra legalizada raramente sofrem expropriação violenta por grandes proprietários. Dos 57 proprietários e trabalhadores entrevistados ao longo das rodovias em Humaitá, que fizeram um total de 144 mudanças na sua vida, apenas três das mudanças foram involuntárias, só uma causada pela grilagem de terras de um pequeno produtor por um grande, outra envolvendo disputa entre dois pequenos produtores e a terceira por questão de infidelidade conjugal.

Na verdade, em vez de conflito entre pequenos produtores e pecuaristas, existe relação de simbiose na qual pequenos produtores de alimentos básicos buscam trabalho nas propriedades maiores e os fazendeiros precisam de mão-de-obra para manter limpos os pastos que rapidamente vertam à floresta secundária. Assim sendo, talvez uma interpretação baseada em Kautsky em vez de Marx e Lênin seria mais adequada à realidade local. Na falta de mão-de-obra local no início do processo de ocupação, por enquanto, a existência de minifundiários semi-proletários na vizinhança de sua propriedade é interessante para o pecuarista.

Além disso, não é só o grande produtor que especula com terras, pois, o pequeno produtor também pode ser especulador-desmatador quando desenvolve sistema misto de lavoura e pasto no qual há um processo interno à propriedade de expansão de áreas de pastagem visando a venda posterior da propriedade para um fazendeiro (Figura 2). Neste caso, não há necessidade de praticar o pousio da terra, e até recentemente este sistema na Amazônia promovia o desmatamento total da propriedade e venda de sub-produtos da flora e fauna retirados.

Contudo, mudanças na legislação fundiária e ambiental no fim dos anos 1990 obrigaram mudança de comportamento por parte do pequeno produtor. Comprovado a especulação de terras praticada por pequenos produtores que deslocavam de posse em posse ao longo da fronteira agrícola, foram mudadas as regras de concessão de terras pelo INCRA limitando o benefício a uma única concessão. Há artifícios de burlar a lei como registrar lotes diferentes no nome do cônjuge e dos filhos, mas a mudança na legislação ambiental limitando a área passível a desmate em zonas de floresta amazônica a 20% do total da propriedade também estimula tal prática, pois 20 hectares num lote de 100 hectares pode ser tamanho inviável para a agropecuária extensiva da fronteira.

Figura 2 – O avanço de roças novas visando criação de pasto ao longo das rodovias BR-230 e BR-319.



Assim sendo, o pequeno produtor não-capitalizado de alimentos básicos tem uma exploração de escala limitada, geralmente da mandioca que é altamente resistente às pragas e que tem safra em qualquer época do ano, podendo esperar na terra ou na forma de farinha as estradas voltarem a ser transitáveis. Raramente este tipo de produtor possui mais do que o lote de 100 hectares que recebeu do INCRA ou que comprou de alguém que o recebeu originalmente. Em média, os agricultores entrevistados cultivam 4,5 hectares, tendo outros 15 hectares em pousio e 78 hectares em mata, quase alcançando o limite legal de preservação florestal. Apenas 19% têm algumas poucas cabeças de gado e um terço deles têm pasto para gado bovino, e quando têm pasto, a área representa o dobro da área em lavoura, ou sejam 9% da propriedade.

Alternativamente, pequenos produtores capitalizados buscam novas atividades mais rentáveis que podem ser viáveis numa área de 20 hectares, mas para isso é preciso ter mercados e meios de escoar a produção na hora da safra no fim da época das chuvas quando as estradas não pavimentadas da Amazônia são em péssimas condições de conservação. Visando contornar esses problemas, a partir dos anos 1990, foram procurados cultivos alternativos aos alimentos tradicionais, como por exemplo, fruteiras regionais, espécies nativas e outras introduzidas há longa data no ambiente amazônico. Hoje, o abacaxi, o açaí, a banana, o cupuaçu, o café, a melancia, a pimenta do reino e a pupunha são plantados em consórcio. A implantação de fruteiras é feita na mesma maneira que pasto é plantado após o cultivo inicial de alimentos básicos, só que ao contrário das lavouras de ciclo curto e das pastagens que degradam o solo ao longo prazo, através da fruticultura diversificada a produtividade é mantida e ao mesmo tempo o solo é protegido da forte insolação equatorial e da erosão por chuva torrencial com uma cobertura vegetal permanente (Figura 3).

Entretanto, houve uma grande procura pelo cupuaçu que predominou entre as fruteiras consorciadas. Como resultado, está havendo problemas de praga: o fungo “vassoura de bruxa” (*Crinipellis pernicioso*), endêmico ao cacau, tem atacado o cupuaçu de tal forma que a fábrica local de polpa de frutas parou de comprar fruta de cupuaçu. Também na banana há incidência de sigatoka preta, praga proveniente do Caribe, mas em menor escala do que na produção comercial de banana na várzea. Os problemas com doença nas outras fruteiras são menores mas há falta de mercado consumidor. Existem poucas cidades na área de estudo e as que existem são pequenas. Porto Velho, a capital da Rondônia, é uma cidade maior, localizada a três horas de viagem, mas seu mercado já é abastecido por produtores daquele estado. A açaí é o único produto cuja demanda no mercado nacional e internacional continua crescendo, mas se aumentar muito seu plantio, é quase certo que aparecerá uma praga, como

sempre aconteceu na Amazônia quando tentou plantar em terra firme um cultivo em escala comercial.

Figura 3 – Plantio consorciado de fruteiras regionais e tradicionais.



— açai

Os pequenos produtores que exploram os novos cultivos utilizam alguns insumos exigindo capital como fertilizantes e inseticidas enquanto os produtores de alimentos raramente os utilizam. Nenhum dos dois utiliza mão-de-obra contratada, apenas trabalho familiar. O pequeno produtor capitalizado tem em média 146 hectares contra 100 hectares do produtor de alimentos, mostrando que um se firma como produtor independente e outro como semi-proletário que possivelmente venderá sua propriedade no futuro e migrar para novo posse ou para a cidade. Na amostragem, os pequenos produtores capitalizados representaram 30% dos entrevistados e não-capitalizados 70% do total, indicando um número preocupante de pequenos produtores que possivelmente não terão sucesso no seu empreendimento.

Em termos do uso da terra, ambos tipos de pequeno produtor têm a mesma proporção de sua propriedade em lavoura, 5%, mas o de fruta tem em média 7,6 hectares em lavoura contra 4,5 hectares do produtor de alimentos. Também tem mais pasto, 14 hectares versus 3 hectares. O produtor de alimentos tem uma área maior em capoeira (pousio), 15% de sua propriedade versus apenas 4% para o produtor de fruta. Conseqüentemente o pequeno produtor de fruta tem 83% de sua área em mata, a maior proporção de todos os produtores na área de estudo.

A produção de alimentos e o trabalho eventual como diarista em fazenda vizinha geram uma renda baixa, US\$2.571 em 2004, da qual 52% é oriunda do trabalho fora da propriedade, 23% de programas governamentais sociais e só 14% da produção própria. A renda dos produtores capitalizados foi de US\$3.180 em 2004, toda gerada de sua produção agrícola. O produtor de alimento semi-proletário vive em casa simples de madeira e de eletrodomésticas tem apenas um rádio e talvez uma máquina de costura enquanto um produtor capitalizado tem casa maior construída de materiais superiores e geralmente possui televisão, sistema simples de som, fogão a gás e máquina de costura.

A alimentação diária do pequeno produtor semi-proletário é composto de farinha, feijão e eventualmente de um frango abatido enquanto a alimentação do produtor capitalizado é mais variada em função da criação de maior número de aves e suínos e a eventual compra de carne bovina. Por outro lado, os pequenos produtores das rodovias em comparação com produtores ribeirinhos são pouco organizados politicamente de forma que são mal servidos de escolas, clínicas, edificações comunitárias, energia elétrica e de abastecimento de água. Os

produtores vivem espalhados ao longo das estradas, existindo poucos núcleos comunitários nomeados, e cada um se identifica com um ponto da estrada a tantos quilômetros da sede municipal. Conseqüentemente os vizinhos vivem distantes um do outro e não são parentes, nem sequer amigos, e a falta da convivência limitam a mobilização política necessária para pressionar o governo local para serviços básicos (veja Hoefle 2004, 2006 para estudos comparativos da política comunitária na Amazônia Central).

## **MÉDIO PRODUTOR PECUARISTA**

O médio produtor pecuarista geralmente se encontra em área de floresta amazônica e dentro das novas exigências da legislação ambiental só pode desmatar até 20% do estabelecimento. Dessa forma, é necessário juntar vários lotes do INCRA para criar pasto suficiente para viabilizar uma exploração pecuarista de média porte e a configuração das propriedades se dá ao longo da rodovia com o pasto na frente da propriedade atingindo até 400 metros para dentro da propriedade (Figura 4).

Obviamente isso gera concentração fundiária. Vimos que o pequeno produtor tem um ou dois lotes que no máximo só sustenta 20 cabeças de gado bovino. Quem quer criar mais gado precisa de uma propriedade maior e compra lotes de pequenos produtores que são mal sucedidos ou que especulam com terras. Alternativamente, um pecuarista pode comprar lotes adquiridos ilegalmente por políticos locais e seus cúmplices corruptos no INCRA, que podem ser os mesmos indivíduos.

Assim sendo, as fazendas de gado têm em média 916 hectares dos quais 142 hectares são de pasto, 16% do total, e apenas 1,9 hectares de lavoura, visando o auto-abastecimento do proprietário e seus trabalhadores, podendo ainda haver uma área de capoeira de 17 hectares em média. Contudo, 64% dos produtores não tem capoeira nas suas propriedades, 36% nem lavoura e fazem a implantação direta do desmate ao plantio de pasto. Um produtor deste porte tem maior visibilidade, sendo obrigado a se manter dentro do limite legal de desflorestamento, tendo em mata 82% da área da propriedade. Este fato irrita terrivelmente os imigrantes que chegam do Central-Sul do país que venderam propriedades menores na expectativa de comprar áreas maiores na fronteira agrícola. Saem de uma propriedade de 300 hectares totalmente desmatada em Mato Grosso ou Rondônia para outra que é a dobra do tamanho, mas na qual só pode utilizar 120 hectares. Eles apontam para casos de grandes fazendas nos municípios vizinhos de Apuí e Lábrea, cujos donos são importantes políticos de outros estados do país, que nunca são atuados por desflorestamento ilegal ou se atuados nunca são punidos, informação essa confirmada por técnicos de órgãos estaduais e federais de proteção ambiental.

Figura 4 – Fazenda de gado ao longo da rodovia BR-319.





Independente de como se apropriou a terra, uma vez ocupada uma área viável para a exploração pecuarista, ainda resta o problema de manter o pasto limpo que não é tarefa fácil, pois, é surpreendente a capacidade de re-vegetação em poucos meses. Assim sendo, é preciso recorrer à mão-de-obra contratada que, como vimos acima, é fornecida por pequenos produtores semi-proletários que possuem terra própria ou por ex-pequenos proprietários fracassados que moram na fazenda.

Os fazendeiros e seus trabalhadores têm origens sociais distintas. Os pecuaristas são mais velhos, em média com 47 anos de idade, 67% nasceram nas regiões Sul e Sudeste e 70% fizeram dois, três ou quatro mudanças durante sua vida, acompanhando o deslocamento da fronteira agrícola. Os outros fazendeiros são comerciantes da cidade de Humaitá que mantêm suas propriedades como investimento complementar de sua atividade principal na cidade. A histórica migratória de seus trabalhadores é a oposta. São mais jovens, com 38 anos de idade em média, 63% nasceram em Humaitá ou municípios vizinhos e 70% mudaram de residência uma ou duas vezes, saindo da zona ribeirinha para as estradas. Apenas uma quarta parte deles chegaram de outras regiões do Brasil. Indicativo do processo de proletarianização na fronteira é o fato que 38% dos trabalhadores já foram pequenos proprietários e 38% são filhos de pequenos proprietários. Uma interpretação chaynoviana podia contestar a tese de proletarianização, se baseando no fato que os trabalhadores são jovens e ainda podem tornar-se proprietários. Contudo, a renda de um empregado de fazenda foi apenas US\$2.190 em 2004 que é menos que os semi-proletários ganharam. Mesmo se um empregado pode pleitear um lote do INCRA, 100 hectares são inadequados na fronteira.

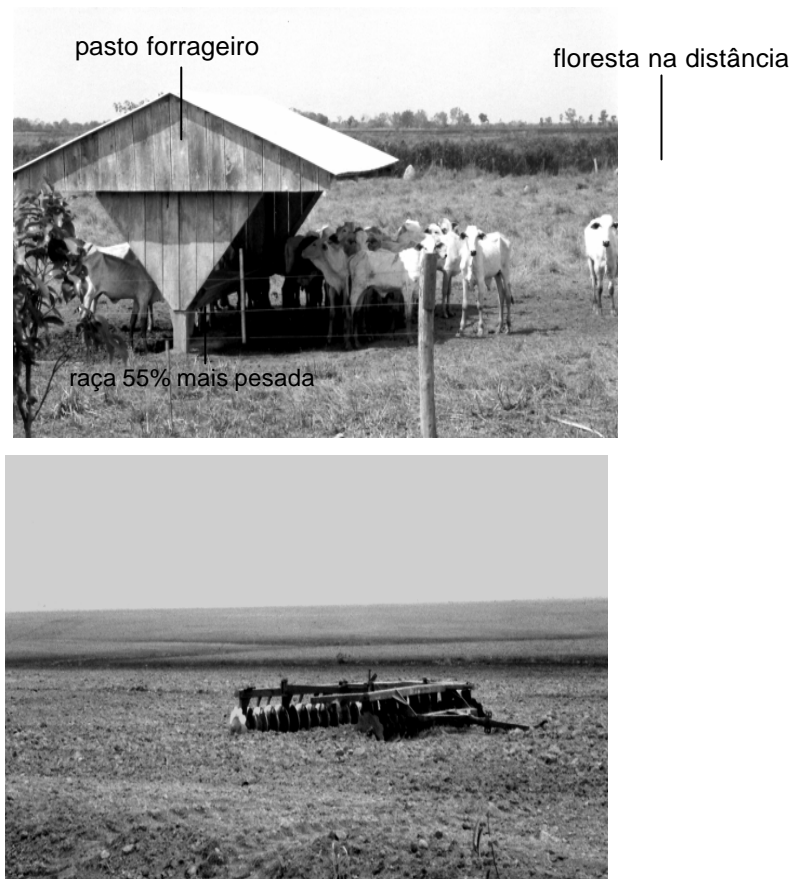
Com renda anual de US\$4.584 os fazendeiros ganharam 44% a mais do que os pequenos produtores capitalizados, mostrando como a pecuária gera pouca renda por área e necessita propriedades maiores. O padrão de vida do produtor médio pecuarista é superior daquele do pequeno produtor ou do trabalhador. Geralmente mora no estabelecimento, mas seus filhos podem residir na cidade, onde têm condições para atingir níveis de escolaridade mais elevados, terminando o segundo grau ou a universidade, e em seguida, se engajando em profissões urbanas. A moradia do pecuarista tem de seis a dez cômodos, tendo dois banheiros dentro de casa, água encanada e servida de eletricidade de faixa ou de gerador próprio. Geralmente tem uma camionete, mesmo se um tanto danificado por acidentes sofridos nas péssimas rodovias da Amazônia.

## **GRANDE PRODUTOR PECUARISTA E DE GRÃOS**

Os grandes produtores pecuaristas e de grãos se concentram nas manchas de savana próxima à Humaitá. Essas manchas são de origem natural em função de solos pobres que não sustentam floresta amazônica, predominando gramíneas no meio de árvores baixas dispersas (Figura 11). A savana fornece pasto natural e, com legislação permitindo a conversão de maior área para uso agrícola, 35% do total da propriedade, é mais cobiçada por produtores maiores.

Este tipo de produtor se divide em dois tipos: 1) o que pratica a agricultura mecanizada altamente comercial de arroz e soja para, respectivamente, mercados regionais (Manaus) e exportação e 2) o que exploram a pecuária melhorada visando mercados regionais (Manaus), podendo ainda haver a combinação das duas atividades (Figura 5).

Figura 5 – Savana convertida em pasto melhorado e lavoura mecanizada.



O número de produtores explorando pecuária melhorada e lavoura mecanizada é reduzido, mesmo se eles ocupam grandes áreas. Há uma agro-empresa de arroz, outra de pecuária melhorada e uma terceira que combina pecuária com grãos, as três com propriedades acima de 30.000 hectares. Além disso, existem outros quatro produtores de grãos com menos de 500 hectares em produção.

Há grande preocupação no Brasil que o agro-negócio de grãos na região Norte resultará na ampla destruição da floresta amazônica. Nas proximidades de Humaitá, por enquanto, isso não é o caso e a escala de produção de grãos ainda é reduzida em função de limitações locais. Toda a produção local de soja nem enche uma das balsas que passa por Humaitá no rio da Madeira, escoando parte da enorme produção da região Centro-Oeste.

Os problemas são mais de logística do que naturais. A regime das chuvas locais é mais favorável à produção de grãos do que aquela do Centro-Oeste, porém, a irregularidade do relevo dificulta a prática de irrigação. As maiores barreiras são causadas por limitações de transporte e do fornecimento de insumos agrícolas a preço viável. Como a escala de produção de soja é limitada, não há instalações portuárias locais e o produto tem que ser transportado mais de 200 quilômetros para os dois terminais em Porto Velho (Cargill, Maggi), de onde passa novamente Humaitá descendo o Rio da Madeira em caminho para Itacoatiara, a onde é carregado em navios e exportado. O arroz não sofre desse problema porque balsas menores levam o produto diretamente para o mercado consumidor de Manaus.

Os meios de transporte precários e a grande distância das fábricas de insumos agrícolas também limitam seriamente a produção local de grãos. Os solos locais são ácidos e precisam de grandes quantidades de calcário para corrigir o pH. Contudo, as pequenas pontes e balsas a partir de Humaitá em direção norte, oeste e leste não comportam caminhões carregados com doze toneladas de calcário. Em função da grande distância para as fábricas de

calcário em Mato Grosso e Goiás o custo do produto é muito elevado, com o frete representando 87% do preço. Calcário foi descoberto no município vizinho de Apuí, mas até o momento a pequena escala de produção de grãos no sul do Amazonas não sustenta uma fábrica, além do fato que a rodovia Transamazônica passa metade do ano intransitável. Assim sendo, a produção de grãos se concentram na parte afastada da BR-319 que liga Humaitá a Porto Velho.

As limitações à produção de grãos são de tal nível que uma das agro-empresas pesquisadas apenas cultiva arroz seguido por soja como meio de beneficiar o solo para o plantio de pasto melhorado. Assim sendo, planta por volta de 550 hectares de grãos por ano avançando sobre áreas do pasto nativo da savana, arando a terra com mecanaria, corrigindo o pH com calcário e aumentando a fertilidade com adubo químico, de forma que quando recebe o pasto plantado, este penetra mais profundamente no solo e resiste melhor a época seca do ano. Dos 32.970 hectares do estabelecimento, 2% é ocupado por lavoura, 14% (5.000 hectares) por pasto e nenhuma área está em pousio. Como grande produtor que não tem imunidade política, a IBAMA fiscaliza sua propriedade com rigor, de forma que há 83% da área em savana e mata. O proprietário é absentéista, dono de indústrias em São Paulo, fazendo com que sua propriedade local é apenas um investimento secundário. Com mais de 30.000 cabeças de gado a função maior da propriedade é pecuarista e se a venda de grãos apenas custeia sua produção e a implantação de pasto o dono fica satisfeito. Mesmo perdendo US\$33.169 com soja em 2005 foi realizado um lucro de US\$80.000 com arroz e de US\$113.591 com gado. O dono deve considerar sua fazenda um bom investimento, pois em nove anos aumentou sua área em 50% comprando propriedades vizinhas ao longo da BR-319.

Os produtores com menos de 500 hectares de grãos são personagens típicas da fronteira de agricultura mecanizada que já alcança a fronteira de expansão agrícola na Amazônia. Todos os quatro entrevistados nasceram na região Sul do país, berço da agricultura mecanizada de grãos no Brasil, e acompanharam seus pais que se deslocaram ao longo da linha de expansão da agricultura de grãos, tendo passados por vários estados do Centro-Oeste até chegar a Humaitá. Duas propriedades estão paradas em função das dificuldades financeiras e produtivas encontradas em Humaitá. O terceiro produtor é arrendatário que também tem problemas em realizar um lucro no seu empreendimento e só o quarto produtor realizou um lucro de US\$15.761 em 2005.

Os trabalhadores do setor são jovens, tendo 33 anos de idade em média, e 75% nasceram no estado do Amazonas, tendo mudado uma ou duas vezes na sua vida. Metade foi ex-proprietário ou filho de proprietário e uma quarta parte nasceu na cidade de Humaitá, mas, sem perspectivas de emprego urbano, foi trabalhar no campo. Diferentemente dos outros empregados rurais, têm carteira de trabalho assinada e o salário varia de acordo com função. O gerente da agro-empresa entrevistado ganhou US\$4.722 em 2005, mais 3% de comissão sobre a redução alcançada em despesas de produção, enquanto os empregados na pecuária ganharam US\$2.190 que foi mais do que o salário mínimo de US\$1.607, porém, bem inferior à renda do dono fazenda, tendo um padrão de vida muito aquém. O proprietário mora em mansão na zona metropolitana de São Paulo, onde desfruta padrão de classe alta do país enquanto os empregados moram em casas simples de alvenaria na propriedade, servidas de eletricidade, mas possuem poucos eletrodomésticos.

O padrão de vida do produtor menor de grãos, por sua vez, é bem acima da situação típica local. Ele tem uma casa de cinco a dez cômodos, de madeira, mas melhor aparelhada e pintada, de telhado com forro e com água encanada e eletricidade. Possui móveis estufados, fogão a gás, geladeira, máquina de lavar roupa, máquina de costura, vários utilitários de cozinha e televisão com antena parabólica e DVD.

## REPRODUZINDO O DESENVOLVIMENTO DESIGUAL NA FRONTEIRA

O desenvolvimento regional em curso na área do entroncamento da BR-230 e da BR-319 se demonstra ser extremamente desigual, beneficiando, sobretudo produtores comerciais maiores oriundos das regiões desenvolvidas do Brasil. Mesmo se com a abundância de terras localmente, há terra também para pequenos produtores e o conflito violento sobre posse está ausente, as tendências ao longo prazo são preocupantes. Menos de uma terça dos pequenos produtores estão em vias de capitalização através da fruticultura e pecuária de pequena escala enquanto o resto caminha para a proletarianização formal, disfarçada como minifundiários, ou real/plena como assalariados.

A concentração de terras em médios e grandes estabelecimentos pecuaristas ocorre em função: 1) da distância relativa a mercados, 2) da corrupção política-administrativa e ironicamente 3) da legislação ambiental que frustram os objetivos de reforma agrária presentes na política de colonização cuja intenção é beneficiar pequenos produtores com concessões do INCRA.

Assim sendo, se for mantida a atual restrição de 20% da área que possa ser convertida em terra produtiva, a legislação ambiental acaba frustrando a reforma agrária na Amazônia. Uma alternativa seria aumentar o tamanho do lote concedido ao pequeno produtor para 400 a 500 hectares, lhe permitindo alcançar o tamanho mínimo para a pecuária bovina na região. Ao mesmo tempo, uma concessão maior prevê a subdivisão por herança na próxima geração quando a fronteira já seria consolidada localmente, apresentando condições de transporte e de mercado favoráveis a novas atividades mais intensivas e rentáveis que possam viabilizar propriedades de menor tamanho.

Se não foram mudadas as atuais políticas ambientais e agrárias abrirá um abismo entre a renda e o padrão de vida dos pequenos produtores e trabalhadores, por um lado, e os produtores médios e grandes no outro. As perspectivas ao longo prazo seria da introdução do violento modelo de desenvolvimento polarizado típico de outras regiões do Brasil.

## AGRADECIMENTOS

Pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq - Brasil) e pelo Institut de Recherche pour le Développement (IRD - França). O trabalho de campo contou com o apoio logístico do Exército Brasileiro e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM).

## BIBLIOGRAFIA

- Bernardes, J.A. e Freire Filho, O. (ed.). 2005. *Geografias da soja na BR-163*. Rio de Janeiro: Arquimedes.
- Bakx, K. 1988. From Proletarian to Peasant: Acre 1870-1986. *Journal of Development Studies* 24(2): 141-160.
- Becker, B.K. 2004. *Amazônia*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Bicalho, A.M.S.M. e Hoefle, S.W. 2008. Sustainable Rural Development Near Manaus. In, *The Sustainability of Rural Systems in Developing Countries*, C.R. Bryant, E. Makhanya e T.M. Herrman (eds.), p. 6-20. Montreal: Laboratoire de Développement Durable et Dynamique Territoriale/Université de Montreal.
- Brown, J.C., Jepson, W. e Price, K.P. 2004. Expansion of Mechanized Agriculture and Land-Cover Change in Southern Rondônia, Brazil. *Journal of Latin American Geography* 3(1): 96-101.
- Foweraker, J. 1981. *The Struggle for Land*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Gohn, M.G. 1997. *Os sem-terra, ONGs e cidadania*. São Paulo: Cortez.
- Hasse, G. 1996. *O Brasil da soja*. São Paulo: Ceval.
- Hoefle, S.W. 2004. Participação política e construção da comunidade na Amazônia Central. *Análise Social* 38(169): 1091-1121.
- , 2006. Le « empowerment » politique et la construction de communauté en l'Amazonie Centrale. *Cahiers du Brésil Contemporain* 63/64 : 79-105.
- Ianni, O. 1979. *Colonização e contra reforma agrária na Amazônia*. Petrópolis: Vozes
- Leroy, J-P. 1991. *Uma chama na Amazônia*. Petrópolis: Fase/Vozes.
- Martine, G. 1990. Fases e Faces da Modernização Agrícola Brasileira. *Planejamento e Políticas Públicas* 1(1): 1-30.
- Medeiros, L. 1986. *A história dos movimentos sociais do campo no Brasil*. Petrópolis: Fase/Vozes
- Moran, E.F. 1981. *Developing the Amazon*. Bloomington: Indiana University Press.
- Murphy, L.L. 2001. Colonist Farm Income, Off-Farm Work, Cattle, and Differentiation in Ecuador's Northern Amazon. *Human Organization* 60(1): 67-79.
- Nigh, R. 1995. Animal Agriculture for the Reforestation of Degraded Tropical Rainforests. *Culture & Agriculture* 51/52: 2-6.
- Oliveira, A.U. 1999. *A geografia das lutas no campo*. São Paulo: Contexto.
- Paulson, S., L.L. Gerzon e M. Watts. 2003. Locating the Political in Political Ecology. *Human Organization* 62(3): 205-217.
- Pinchón, F.J. 1996. Land Use Strategies in the Amazon Frontier. *Human Organization* 55(4): 416-424.
- Robbins, P. 2004. *Political Ecology*. Oxford: Blackwell, 2003.
- Schmink, M. e C.H. Wood. 1992. *Contested Frontiers in Amazonia*. New York: Columbia University Press.
- Shane, D.R. 1986. *Hoofprints on the Forest*. Philadelphia: ISHI.
- Simmons, C.S. 2004 The Political Economy of Land Conflict in the Eastern Brazilian Amazon. *Annals of the AAG* 94(1): 183-206.
- Simmons, C.S., Walker, R.T., Arima, E.Y., Aldrich, S.P. e Caldas, M.M. 2007. The Amazon Land War in the South of Pará. *Annals of the AAG* 97(3): 567-592.
- Velho, O.G. 1972. *Frentes de expansão e estrutura agrária*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Walker, R. 2003. Mapping Process to Pattern in the Landscape Change of the Amazonian Frontier. *Annals of the AAG* 93(2): 376-398.
- Zimmerer, K. e T.J. Bassett (eds.). 2003. *Political Ecology*. New York: Guilford.